



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 264, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora **Sebastiana Olivia Nogueira Costa**, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a Câmara Municipal de Naviraí e a Prefeitura Municipal de Naviraí, publicado no Diário Oficial no dia 21 de maio de 2020, sobre a cedência da servidora **Sebastiana Olivia Nogueira Costa**, matrícula n.º 2810-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada 04h, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Naviraí, no período de **29 de abril a 28 de julho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 27 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3331 de 03/05/2023